

EDITAL Nº 015/2020 GR

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções, considerando:

A desistência da candidata **Kauani Oliveira Gracional de Moraes**, RG: 10.934.718-3 PR, do cargo agente universitário de nível médio, função técnico administrativo, Campus de Cornélio Procópio, conforme Edital de Convocação nº 006/2020-GR, de 19/02/2020, publicado no DIOE nº 10634, de 27/02/2020, e Edital de Não Comparecimento nº 014/2020-GR, de 17/06/2020, publicado no DIOE nº 10708, de 19/06/2020;

O não comparecimento para entrega de exames médicos do candidato **Carlos Eduardo Ribeiro Machado**, RG: 50.844.584-95 RS, do cargo agente universitário de nível superior, função Contador, Campus de Jacarezinho, conforme Edital de Convocação nº 007/2020-GR, de 27/02/2020, publicado no DIOE nº 10636, de 02/03/2020, Edital de Não Comparecimento nº 014/2020-GR, de 17/06/2020, publicado no DIOE nº 10708, de 19/06/2020;

A desistência da candidata **Jaine Oliveira Duarte Amancio,** RG: 13.421.645-0 PR, do cargo agente universitário de nível fundamental, função auxiliar operacional, Campus de Bandeirantes, conforme autos de nº 4706.44.2019.8.16.0000 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e Decreto Estadual nº 1.335, de 02/05/2019;

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para o Cargo de Agente Universitário, regulamentado por meio do Edital nº 043/2016-GR, de 11/07/2016, retificado pelo Edital nº 053/2016-GR, de 22/08/2016, publicados no DIOE nº 9743, de 19/07/2016 e DIOE nº 9771, de 26/08/2016, respectivamente, para entrega da avaliação médica, que se constituirá de análise de exames laboratoriais, avaliações com especialistas e avaliação de clínico geral, constante no item 1. Nos endereços abaixo:

CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Local: Divisão de Recursos Humanos

Endereço: As margens da PR 160 - Km 0 - saída para Leópolis **Dias e Horários de entrega:** Terça e Quinta-Feira das 9h às 13h

CARGO: Agente Universitário de Nível Médio

Função: Técnico Administrativo

LUCIMAR APARECIDA RODRIGUES, RG: 7.991.368-5 PR

CAMPUS DE JACAREZINHO

Local: Pró-Reitoria de Recursos Humanos Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 850

Dias e Horários de entrega: Segunda e Quarta-Feira das 8h às 12h e das 13h às 17h

CARGO: Agente Universitário de Nível Superior

FUNÇÃO: Contador

ROSANGELA DO CARMO SIERRA DE SOUSA, RG: 529822 MS



CAMPUS LUIZ MENEGHEL DE BANDEIRANTES

Local: Divisão de Recursos Humanos Endereco: Rodovia BR-369, Km 54

Dias e Horários de entrega: Segunda a Sexta-Feira das 8h às 12h

CARGO: Agente Universitário de Nível Fundamental

FUNÇÃO: Auxiliar Operacional

BRUNO HENRIQUE ROSSATO, RG: 11.051.705-0 PR

- 1 A avaliação médica compreenderá os seguintes exames:
- 1.1 EXAMES LABORATORIAIS: Hemograma completo; Glicemia; Raio X do tórax PA, com laudo; Eletrocardiograma e Audiometria.
- 1.2 AVALIAÇÕES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS: Parecer do oftalmologista com acuidade visual; Parecer do otorrinolaringologista; Parecer do cardiologista; e Parecer do psiquiatra.
- 1.3 AVALIAÇÃO CLÍNICA GERAL: Além dos pareceres dos médicos especializados, o candidato de posse do resultado dos exames laboratoriais (hemograma completo, glicemia e raio x de tórax) deverá ser submetida a avaliação por médico do trabalho com a emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), que deverá atestar com base nos exames a condição geral de saúde do candidato com vistas ao exercício do cargo pretendido.
- 2 A realização dos exames laboratoriais e clínicos deverá ocorrer por conta do próprio candidato.
- 3 Os candidatos de posse dos exames deveram comparecer para a respectiva entrega, até o dia 23 de julho de 2020.
- 4 O não cumprimento desse prazo implicará na sua desclassificação, sendo convocado o próximo candidato.
- 5 O candidato, na entrega dos exames, deverá preencher a FICHA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS (antecedentes clínicos), que é individual e de **preenchimento obrigatório pelo próprio candidato,** devendo ser datada e assinada, sendo, portanto, vedado o seu preenchimento por procurador, mesmo que legalmente constituído.
- 6 A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo a candidata considerada apta ou inapta.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho, 23 de junho de 2020.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan REITORA